



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte**

Diário Oficial do Município de Novo Horizonte - Bahia | Poder Executivo | Ano Nº X | Nº 1070 | 03 de Abril de 2017

## RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

### LEIS

---

LEI Nº 163/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017

### DECRETOS

---

DECRETO Nº 44A DE 1 DE FEVEREIRO, 2017

### ATOS ADMINISTRATIVOS

---

DECLARAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL  
Novo Horizonte - Bahia

Gestor: **DJALMA ABREU DOS ANJOS**

Editor: **ASS. COMUNICAÇÃO**

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet

**ACESSE**

[www.novohorizonte.ba.gov.br](http://www.novohorizonte.ba.gov.br)

**LEIS****Prefeitura de**  
**Novo Horizonte**Av. Herminio José dos Santos, Nº 184 - Centro Fone : (77)3648 - 1060/1109  
CEP 46.730-000 Novo Horizonte - Ba**Lei n.º 163/2017, de 31 de março de 2017.**

*“Acrescenta o item d, no Inciso III do artigo 3º e altera os valores dos itens a, b e c, dos Incisos I, II e III também do artigo 3º, da Lei Municipal nº56/2007, que criou o Regime de Diária no âmbito da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.*

O **Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica acrescentado o item “d”, no Inciso III do artigo 3º e altera os valores dos itens a, b e c, dos Incisos I, II e III também do artigo 3º, todos da Lei Municipal nº56/2007, que criou o Regime de Diária no âmbito da Prefeitura Municipal, passando a vigor com o seguinte conteúdo:

**“Art. 2º - ...**

**I – Para Prefeito e Vice Prefeito:**

- |                                 |   |
|---------------------------------|---|
| <b>a) Região Administrativa</b> | <b>R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais)</b> |
| <b>b) Capital</b>               | <b>R\$ 390,00(trezentos e noventa reais)</b>  |
| <b>c) Outros Estados</b>        | <b>R\$ 500,00(quinhetos reais)</b>            |

**II – Para Secretários e Assessores:**

- |                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>a) Região Administrativa</b> | <b>R\$ 190,00(cento e noventa reais)</b>       |
| <b>b) Capital</b>               | <b>R\$ 300,00(trezentos reais)</b>             |
| <b>c) Outros Estados</b>        | <b>R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais)</b> |

**III – Demais servidores:**

- |                                 |   |
|---------------------------------|---|
| <b>a) Região Administrativa</b> | <b>R\$ 130,00(cento e trinta reais)</b>     |
| <b>b) Capital</b>               | <b>R\$ 170,00(cento e setenta reais)</b>    |
| <b>c) Outros Estados</b>        | <b>R\$ 270,00(duzentos e setenta reais)</b> |
| <b>d) Outros Municípios</b>     | <b>R\$ 40,00(quarenta reais).</b>           |



**Prefeitura de**  
**Novo Horizonte**

Av. Herminio José dos Santos, Nº 184 - Centro Fone : (77)3648 - 1060/1109  
CEP 46.730-000 Novo Horizonte - Ba

**Artigo 3º** - Ficam mantidos os demais dispositivos da Lei Municipal nº 56/2007, em sua íntegra.

**Artigo 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 31 de Março de 2017.

**DJALMA ABREU DOS ANJOS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**

Rua Hermínio José dos Santos, 184  
Centro  
NOVO HORIZONTE - BA  
CNPJ: 16.255.077/0001-42

Decreto Nº 44A de 1 de fevereiro, 2017

Abre crédito Suplementar no valor total de 201.860,00 (Duzentos e Um Mil e Oitocentos e Sessenta Reais) , para fins que se especifica e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal em vigor,

**DECRETA:**

Fica aberto crédito Suplementar as seguintes dotações orçamentárias:  
Artigo 1º -

**Dotações Suplementadas**

<b>0.30.000</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
2009	Manutenção da Contabilidade		
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física .	Recursos Ordinários	200,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>200,00</b>
<b>0.50.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2068	Manutenção da Atenção Básica - PAB		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	SUS	11.550,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física .	SUS	170.200,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>181.750,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>181.750,00</b>
<b>0.60.000</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS GERAIS</b>		
2065	Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes		
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física .	Recursos Ordinários	19.910,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>19.910,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>19.910,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>201.860,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 201.860,00

**Dotações Anuladas**

<b>0.40.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
1258	Aquisição de Transporte Escolar		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Transferências de Convênio - Educa	50.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Transferências FNDE	34.880,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>84.880,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>84.880,00</b>
<b>0.60.000</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS GERAIS</b>		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**Rua Herminio José dos Santos, 184  
Centro  
NOVO HORIZONTE - BA  
CNPJ: 16.255.077/0001-42**Dotações Anuladas**

<b>0.60.000</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS GERAIS</b>		
2059	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
2065	Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	66.980,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>66.980,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>116.980,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>201.860,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na presente data.

NOVO HORIZONTE, 1 de fevereiro, 2017

---

Djalma Abreu dos Anjos  
Prefeito  
473.061.575-15

## I ATOS ADMINISTRATIVOS

**Prefeitura de**  
**Novo Horizonte**Av. Herminio José dos Santos, Nº 184 - Centro Fone : (77)3648 - 1060/1109E-mail: Saiph2017@hotmail.com  
CEP 46.730-000 Novo Horizonte - Bahia

## DECLARAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE, CNPJ 16.255.077/0001-42, na pessoa do Prefeito **DJALMA ABREU DOS ANJOS**, portador do RG 03.540.251-20 e CPF nº 473.061.575-15, pelo poder a mim conferido, DECLARO que as pessoas autorizadas a abrir e movimentar todas as contas correntes na agência 0985-7 – BANCO DO BRASIL – SEABRA – BAHIA, as quais são relacionadas abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVO HORIZONTE  
CNPJ – 17.878.972/0001-86

**GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – TATIANE PEREIRA LOPES DA SILVA DOS ANJOS**

CPF – 810.946.125-53  
RG – 08.978.349-25  
Órgão Emissor – SSP/BA.

**Tesoureiro: ROBÉRIO MACEDO VIEIRA**

CPF – 005.483.345-01  
RG – 9.594.346-31  
Órgão Emissor – SSP/BA

Declaro ainda que, abaixo estão relacionados os poderes que competem a Gestora do Fundo - FMDCA e Tesoureiro, acima qualificados:

1. Emitir Cheques
2. Abrir contas de depósitos
3. Autorizar cobrança
4. Utilizar o crédito aberto na forma e condições
5. Receber, passar recibo e dar quitação
6. Solicitar Saldos e extratos
7. Requisitar talonários de cheques
8. Autorizar débito em conta relativa a operações
9. Retirar cheques devolvidos
10. Endossar cheque
11. Requisitar cartão eletrônico
12. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico
13. Sustar/contra-ordenar cheque
14. Cancelar cheques
15. Baixar cheques
16. Efetuar resgates / aplicações financeiras
17. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
18. Efetuar saques – conta corrente
19. Efetuar saques – poupança
20. Efetuar pagamentos por meio eletrônico
21. Efetuar transferências por meio eletrônico
22. Solicitar movimentação de contas no exterior

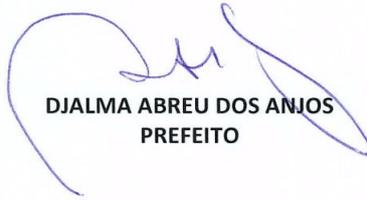


*Prefeitura de*  
**Novo Horizonte**

Av. Herminio José dos Santos, Nº 184 - Centro Fone : (77)3648 - 1060/1109E-mail: Saipnh2017@hotmail.com  
CEP 46.730-000 Novo Horizonte - Bahia

23. Efetuar movimentação financeira no RPG
24. Consultar contas / aplicações. Programas Repasse Recursos Federais
25. Liberar arquivos de pagamentos
26. Solicitar saldos / extratos, exceto investimentos e operações de crédito
27. Solicitar saldos / extratos de investimentos
28. Solicitar saldos / extratos de operações de crédito
29. Emitir comprovantes
30. Efetuar transferência para mesma titularidade
31. Efetuar transferência eletrônica para alívio do COBA
32. Fechar operações de derivativo
33. Encerrar contas de depósito
34. Consultar obrigações de débito

Novo Horizonte – Bahia, 31 de Março de 2017.



**DJALMA ABREU DOS ANJOS**  
**PREFEITO**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D983-A8ED-FF68-D5A2> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: D983-A8ED-FF68-D5A2**



### **Hash do Documento**

6E65097F3C0F3FF792116A06D291605799828321BEB36F12296953F1D1E3E3E4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/04/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 03/04/2017 18:16 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital